



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 069/2023 AO PROJETO DE LEI DE LEI 052/2023 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORA VEREADORA: MARIA PEREIRA DE SOUZA

VALOR: R\$ 30.789,51 (TRINTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

Entidade beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANAÃ DOS CARAJÁS- PA- APAE

- CNPJ: 22.643.808/0001-20

- Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 735, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 68537000.

Finalidade: Aluguel de espaço para equoterapia, compra de alimentação, lavagem de veículos, aquisição de combustível, material pedagógico, material de expediente, pagamento de água, energia, internet, serviços gráficos, serviços de mídia, assistência contábil, serviços de monitoramento eletrônico na sede, IPVA, licenciamento e seguro de veículo, manutenção e aquisição de peças de veículo, sistema de gestão (Argus), limpeza de piscina, manutenção de prédio, construção de estrutura coberta da quadra, piscina e garagem, manutenção de limpeza e higiene.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2024, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.



1ª Discussão

EM: 05/12/23

PRESIDENTE

Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA
secretariageral@canaadascarajas.pa.leg.br
094 3392-4545
www.canadascarajas.pa.leg.br

[Handwritten signature]



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 12/12/23

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Art. 1º - Mantem-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para custear o Projeto acima especificado.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.032 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Gov e Não Gov-
Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1500: recursos não vinculados de impostos.

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 30.789,51 (TRINTA MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

Art. 2º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de apoiar a APAE.

Art. 3º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

MARIA PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/23

PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 12/12/23

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de promover a atenção integral à pessoa com deficiência intelectual e múltipla.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) é uma sociedade civil, filantrópica, de caráter cultural, assistencial e educacional. O objetivo maior desta entidade é melhorar as condições de vida do portador de deficiência, e, principalmente, assegurar-lhe o desenvolvimento e os direitos de cidadão.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluri Anual, e Lei 1072/2023, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/23



PRESIDENTE

Canaã dos Carajás/PA, 22 de novembro de 2023.

MARIA PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão

EM: 12/12/23



PRESIDENTE